



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Gabinete do Subprefeito

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP - CEP 05204-020

Telefone: 3396-8600

ATA.: Protocolo 358.52;159.40-01.01:3354/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO DISTRITO DE PERUS ANHANGUERA - DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

No dia 01 de fevereiro de 2024, nesta cidade de São Paulo, às 16h, no auditório da Subprefeitura de Perus e Anhanguera, situada na Rua Ylídio Figueiredo, nº 349, foi realizada a segunda **reunião extraordinária do ano de 2024**, do Conselho Participativo Municipal Distrito Perus e Anhanguera. Participação presencial dos Conselheiros Juliana De Souza Gomes, Joaniro Amancio Pereira, José Ricardo de Paula, ausente os Conselheiros Daiane Aparecida, Maria Alice Fagundes, Paulo Robert da Silva e Thaline Nunes da Rocha, e o interlocutor Pr. Rubson Rios.

Considerando a reunião extraordinária **358.52;159.40-01.01:3354/2024**, que teve como uma das pautas a destinação do valor de R\$ 6 milhões, conforme consenso entre os conselheiros de acolher dos munícipes indicações para o recurso, ressaltando que esta é a (2/02) segunda de duas das reuniões para apontamentos. Aberta as falas pelo coordenador que inicialmente foi dada Subprefeitura Luciana Torralles com um breve relato da reunião anterior, informou que obteve informações junto a casa civil sobre a interpretação do decreto supracitado, ainda tem dúvidas quando a utilização e possível destinação fora de sua abrangência de conhecimento. A secretária Juliana realizou a leitura das propostas enviadas pelos munícipes em redes sociais devido a convite realizado: 1.Construção de um Ginásio/Centro Esportivo, para darmos mais oportunidades aos jovens através do Esporte. 2.Asfaltar ruas de terra, efetuando um levantamento das necessidades da rua X, como fotos que foram colocadas no grupo. Fazer um estudo e projeto de uma rua ligando o Ceu Parque Anhanguera até a Base Comunitária (Delsuc Alves de Magalhães). Estas são as propostas do munícipe e ex-conselheiro Carlos Lima. 3.Implantação de teleférico do Pico do Jaraguá até as Cavas de ouro Morro Doce estendendo ao Pq Anhanguera abrindo para apreciarmos os pontos turísticos importantíssimos do território resgatando a história. Proposta do munícipe Wander Lucio Gomes. 4.Prioridade seria eliminação de áreas de risco nos loteamento irregulares ou regulares em Perus e Anhanguera não podemos ter áreas na iminência de acontecer uma tragédia, contribuição do munícipe Gilvan. 5.Construção da UPA na praça do Mini Hamp facilitaria o acesso para os usuários da região, das regiões próximas devido ao fácil acesso, condução fácil facilitando também o acesso dos usuários, dos profissionais, dos prestadores de serviço, das ambulâncias, etc indicação do munícipe Manoel Afonso. 6.Existe aqui no Morro Doce muitas pessoas morando em locais impróprios, ocupações precárias, muitas de risco, sem estruturas básicas de água, esgoto e energia. É necessário um projeto de moradia que consiga atender estas famílias. 7.Vejo tb a carência da nossa região em cultura. Um Centro Cultural proporciona a socialização, desenvolve criatividade, talentos, habilidades, é tb um espaço de lazer e muito aprendizado. Precisamos de um Centro Cultural aqui no Morro Doce. Temos o Espaço Cultural no Rosinha, mas Morro Doce é grande e precisa de um Centro Cultural para atender toda a população. Contribuição da moradora Tereza Marciano. O conselheiro José Ricardo fez sua contribuição 8.indicando a área do Córrego da Codorna para revitalização e instalação de equipamentos. Apos as falas a Subprefeita Luciana Torralles orientou sobre a viabilidade de cada proposta, foi solicitado mais informações sobre o Sítio Botuquara indicação do coordenador, onde ela mencionou a extrema necessidade ja de antemão o conselheiro José Ricardo retira de pauta sua Proposta, tendo sido despertado o interesse a indicação do Sítio Botuquara tendo em vista as narrativas e a proposta real de uma visita no local. A Subprefeita destacou que o recurso destinado não poderia ser fracionado com outras secretarias, dito isto o conselheiro José Ricardo diverge afirmando que apos consulta com jurídico o recurso podera ser fracionado e utilizado em obra e eventos

de qualquer natureza. A mesma informou que iria obter esclarecimento com o jurídico e que na próxima reunião o traria.

Sem mais nada a tratar, eu, Juliana de Souza Gomes e lavrei esta ATA, dia 01 de fevereiro de 2024 às 16h.

Joaniro Amancio Pereira – coordenador

São Paulo, 01 de fevereiro de 2024.



Luciana Torralles Ferreira

Subprefeito(a)

Em 14/03/2024, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098729698** e o código CRC **A2338651**.

Referência: Processo nº 6049.2023/0000293-1

SEI nº 098729698